



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 166/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CSJT n. 174/2016 e alterações posteriores; e,

Considerando o disposto no art. 21, da Resolução Administrativa n. 237/2021, deste Regional,

R E S O L V E

NOMEAR o Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho deste Regional, para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT junto ao 2º Grau, sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data e terá seus efeitos cessados com o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió, 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente